



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0159/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** as advogadas **JULIANA DE MELO NUNES MUNIZ, OAB/BA 75410; NATALÍ DOS SANTOS CLÁUDIO DE JESUS, OAB/BA 74424; LUANA FRANCE ARAUJO BOMFIM, OAB/BA 41402.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA